

VICISSITUDES GRAMATOLÓGICAS DO NOME COMO CATEGORIA PRIVILEGIADA NO QUADRO DAS CLASSES DE PALAVRAS

Carlos Assunção
UTAD – Portugal

1. Uma viagem pelas classes de palavras: da Grécia à atualidade

1.1. As classes de palavras: da gramática grega à primeira gramática da lusofonia

No artigo “gramatica” publicado na Enciclopédia Einaudi pela Imprensa Nacional Casa da Moeda escreveu Judith Aissen e Jorge Hankamer: «infelizmente o estudo da gramática no Ocidente seguiu o modelo grego que, para além de especulativo, era didático e provincial» (1984, 248). Estranha forma esta de manifestar desconhecimento da fonte de onde brotou toda a gramática da civilização ocidental. A gramática encontra a sua origem na filosofia e, jamais renegando essa origem, a gramática é o germe dos estudos lingüísticos.

Com efeito as partes da oração, *partes orationis*, são uma designação vulgar para referir classes de palavras que remonta já aos filósofos gregos, sendo melhor sistematizada pelos gramáticos greco-latinos, e representam um dos mais relevantes núcleos de conteúdo das gramáticas, senão o mais relevante, bem como um dos seus mais importantes fatores de estruturação formal.

Os primeiros balbucios gramaticais, concernentemente ao estudo das classes de palavras, captam-se em Platão, no *Sofista*, quanto às duas classes então assinaladas, o nome e o verbo. No diálogo entre duas das personagens da obra aparecem definidas numa perspectiva funcional sobre a distinção de sujeito, como aquilo de que algo se diz; e de predicado, como aquilo que é dito de algo:

“Estrangeiro. Temos realmente, suponho eu, duas espécies de sinais para designar oralmente o ser.

Teeteto. Como são eles?

Estrangeiro. Uns, os nomes; outros, os verbos.

Teeteto. Define-os a cada um.

Estrangeiro. Ao respeitante às ações chamamos-lhe, segundo creio, verbo.

Teeteto. Sim.

Estrangeiro. Ao sinal articulado referente àqueles que as praticam chamou-se nome” (Torres, 1998, 139).

Aristóteles, seu discípulo, parece apresentar uma classificação tripartida das partes da oração: no *De Interpretatione* (versão latina do *Peri Hermeneiras*, 2ª parte do *Organon*) fala do nome e do verbo (1949, Cap. 2 e 3), na *Poética* (1932, cap.20) e na *Retórica* (1953, liv.5) acrescenta uma nova, que designa de partículas. Os estóicos, especialmente Crisipo, e o alexandrino Aristarco apresentam uma classificação quase definitiva das *partes orationis*. Mais tarde, Dionísio da Trácia – estóico, gramático e retórico –, desenvolvendo a declinação, a conjugação, as vozes e os tempos verbais da terminologia de Crisipo, e as partes do discurso de Aristarco, foi o primeiro autor de uma gramática da civilização ocidental, mais conhecida por *Tecné Grammatiké*. Considerou como classes de palavras, em correspondência com as categorias lógicas do julgamento, segundo os estóicos, o nome, o verbo, o particípio, o artigo, o pronome, a preposição, o advérbio e a conjunção; considera a interjeição como parte integrante do advérbio:

A frase tem oito partes: nome, verbo, particípio, artigo, pronome, preposição, advérbio, conjunção.

O **nome** é a parte casual da frase (parte da frase flexionável em caso) que designa um objeto ou uma ação (cf. Dionísio, 1989, 49); o **verbo** é uma palavra não casual (é uma parte indeclinável) que admite tempos, pessoas, nomes (números) e que representa ação praticada ou recebida (cf. Dionísio, 1989, 55); o **particípio** é uma palavra que participa da propriedade dos verbos e dos nomes (cf. Dionísio, 1989, 59); o **artigo** é uma parte da frase anteposta ou posposta à declinação dos nomes (cf. Dionísio, 1989, 59); o **pronome** é uma palavra utilizada no lugar do nome e que indica as pessoas definidas (cf. Dionísio, 1989, 59); a **preposição** é uma palavra que se antepõe a todas as partes da frase, em composição ou em construção (cf. Dionísio, 1989, 61); o **advérbio** é uma parte da frase não flexionável, dita do verbo ou aplicada ao verbo (cf. Dionísio, 1989, 61); a **conjunção** é uma palavra que liga com ordenação o pensamento e que revela o implícito da expressão (cf. Dionísio, 1989, 65).

Esta primeira classificação sistematizada das classes de palavras distingue entre as partes da oração que têm flexão e as que não são flexionadas. Nas definições são utilizados critérios semânticos e morfológicos para o nome, o verbo e o particípio; morfológicos e sintáticos para o artigo e pronome; para as

restantes – preposição, advérbio e conjunção – utiliza-se um critério sintático de posição, que a escola de Harris e Hockett chama distribucional.

Este sistema apresentado por Dionísio veio a revelar-se de fulcral influência em toda a descrição lingüística posterior.

Assim, os gramáticos latinos, à exceção de Varrão, seguem o modelo apresentado por Dionísio. Para exemplificarmos, transcrevemos as palavras de Donato: “Partes orationis quot sunt? Octo. Quae? Nomen, pronomen, verbum, adverbium, participium, coniunctio, praepositio, interiectio” (Keil, 1981, IV, 355). Esta divisão foi seguida, com algumas cambiantes, por Carísio, Probo, Diomedes, Consêncio, Cledônio, Pompeio, Sérgio e Prisciano.

Diomedes segue Donato, mas subdivide as categorias em dois grupos, afirmando: “ex his primae quattuor [nomen, pronomen, verbum, participium] declinabiles sunt, sequentes indeclinabiles [adverbium, coniunctio, praepositio, interiectio]” (Keil, 1981, I, 400). Esta divisão em dois grupos assenta em critérios morfológicos. Pompeio dá continuidade à divisão apresentada por Donato. No entanto apresenta critérios classificatórios, ainda que morfológicos, diferentes, porquanto apresenta as classes de palavras dependendo do caso, do tempo ou de nenhum dos dois “tres sunt partes orationis quae casibus serviunt [nomen, pronomen, participium], una quae temporibus servit [verbum], quattuor quae omnino nec temporibus nec casibus serviunt [adverbium, coniunctio, praepositio, interiectio]” (Keil, 1981, V, 135).

Da leitura da obra de Prisciano podemos inferir que mantém as oito classes de palavras – *nomen*, *interiectio*, *adverbium*, *verbum*, *participium*, *praepositio*, *coniunctio*, *pronomen* (Keil, 1981, II, 54-60); esta proposta classificatória é igual à de Donato e muito semelhante à de Dionísio (omite o artigo que não existe em latim e reconhece a interjeição como integrando as classes de palavras).

As classificações apresentadas por Dionísio e por Prisciano permitem-nos identificar alguns princípios orientadores: a centralidade conferida à palavra na frase; uma certa preocupação com um sistema classificatório de classes de palavras que irá ser seguida por muitos dos gramáticos posteriores do latim, como Thomas de Erfurt, Nebrija, Estêvão Cavaleiro, Nicolau Clenardo, Manuel Álvares, Pereira de Figueiredo, Ernesto Faria, entre outros, e pelos gramáticos das línguas vulgares até ao século XX.

A tradição greco-latina é legada à Idade Média, considerando os gramáticos medievais duas partes do discurso: as partes maiores e as menores; a primeira integrava os nomes (substantivos e adjetivos), os verbos e advérbios; a segunda, os que estabelecem relações, como é o caso da preposição e da conjunção.

Varrão ocupa singularmente uma antiga posição ao dividir a oração em quatro partes, nome, verbo, participío e partes indeclináveis, que depois Diomedes seguiria apresentando a distinção entre partes declináveis e indeclináveis, como já referenciamos: “in eam quae habet casus et quae habet tempora et quae habet neutrum et in qua est utrumque” (Varrão, 1967, II, 44).

Esta proposta classificatória varroniana é retomada, em parte, por Sánchez de las Brozas, na *Minerva*, concernentemente à separação das partes declináveis das indeclináveis; todavia a fonte principal da *Minerva* é o *Peri Hermeneiras* de Aristóteles, bem como o *Crátilo* e o *Filebo* de Platão, as gramáticas latinas de Diomedes, Consêncio e Prisciano e as *Introductiones grammaticas* de Busto. É o próprio brocense que confessa várias vezes ao longo da obra a influência aristotélica. Desta forma o Brocense defende a existência de duas classes nucleares em toda a oração, semelhantemente ao já defendido por Platão: o nome – sujeito; e o verbo – predicado. Todos os demais elementos frásicos, os elementos acessórios, que não sejam nome e verbo, integram as partículas. As partes da oração aparecem, assim, divididas em apenas três – nome, verbo, pilares constitutivos da frase, e partículas: “Sunt autem haec [partes orationis] tria, nomen, verbum, particulae” (*Minerva*, 1976, 10) no que é seguido por Correias, Patón, por muitos gramáticos racionalistas, firmando-se assim os princípios da gramática filosófica de Port-Royal, e de dois gramáticos portugueses do séc. XVIII: Melo Bacelar e Pedro de Figueiredo.

O fato de uns gramáticos, quer das línguas vulgares quer da latina, seguirem a tradição latina e outros a tradição da filosofia grega deveu-se em grande parte à proliferação de línguas vulgares durante o Renascimento, o que originou uma grande disparidade doutrinal entre os autores, levando à criação de um quadro doutrinário nada homogêneo no que respeita às partes da oração.

Com efeito, esta grande variedade de opiniões residia no fato de alguns gramáticos considerarem o pronome e o participío como categorias independentes; outros diferenciarem artigo de pronome, advérbio da interjeição e alguns mesmo considerarem a interjeição como a principal e a primeira parte da oração, como o fez Escalígero.

A doutrina das partes da oração apareceu em duas grandes classificações: a dos gramáticos que, de acordo com a tradição greco-latina, distinguiram oito partes e a daqueles que, de acordo com uma concepção racionalista-logicista da língua, as reduziam a três, como já antes verificamos. Esta última corrente influenciou algumas das gramáticas do século XVIII, período de um certo racionalismo linguístico, que tinham como suporte principal, para além de Aristóteles, a corrente cartesiana.

1.2. As classes de palavras: do primeiro período filológico ao século XX

Fernão de Oliveira, primeiro gramático vernáculo com a *Gramática da linguagem portuguesa* (1536), embora se integre na tradição latina, das oito classes de palavras, refere apenas cinco: o artigo, o nome, pronome, advérbio e verbo (Oliveira, 2000, 140-152), não dizendo claramente quantas são e qual a sua definição; Barros, quatro anos mais tarde, segue Prisciano (através de Nebrija (1492)) e apresenta nove classes: nome, pronome, artigo, verbo, particípio, preposição, advérbio, conjunção e interjeição (Barros, 1971, 294). Os critérios utilizados por Barros nas definições das diferentes partes da oração são sobretudo morfológicos, sintáticos e semânticos, na linha de Prisciano, mas com uma utilização muito assistemática. Roboredo, no seu *Methodo Grammatical para todas as Linguas*, refere apenas cinco classes de palavras: nome, preposição, verbo, advérbio e conjunção (Roboredo, 1619, 25).

E é desta forma que a teorização lingüística sobre as classes de palavras chega ao séc. XVIII.

Os autores setecentistas selecionados para esta lição – Jerônimo Contador de Argote, Reis Lobato, Joaquim Casimiro, Pedro José da Fonseca e Pedro Figueiredo – parecem-nos ser os mais representativos da temática lingüística abordada.

Contador de Argote considera oito classes de palavras “nome, pronome, verbo, particípio, advérbio, preposição, conjunção e interjeição” (Argote, 1725, 2), seguindo a tradição latina proposta por Donato, que não considera o artigo, porque o artigo não existia em latim.

A classificação de palavras seguida por Reis Lobato, Joaquim Casimiro e Pedro José da Fonseca, que acrescentam, precisamente o *artigo*, às oito partes da oração já referidas, assenta na tradição greco-latina. Apesar disso, não consideram o *artigo* uma classe verdadeiramente autônoma: “é uma palavra que por si só não significa coisa alguma completamente” (Lobato, 1770, 8); “o qual nada significa por si mesmo” (Fonseca, 1799, 22).

Estes autores dividem as nove classes de palavras em dois grandes grupos: as declináveis (artigo, nome, pronome, verbo e particípio) e as indeclináveis (preposição, advérbio, conjunção e interjeição) pelo fato de as primeiras variarem a terminação e as segundas conservarem-na sempre invariável (Lobato, 1770, 7). Trata-se de uma classificação baseada num critério estritamente morfológico, na linha do já apresentado por Diomedes.

Em oposição às gramáticas anteriores, que seguem a tradição greco-latina na classificação das *partes orationis*, a *Arte da Gramática Portuguesa* de Pedro José de Figueiredo, de 1799, ao distinguir quatro partes da oração –

artigo, nome, verbo e partícula (Figueiredo, 1799, 5) – aproxima-se mais daqueles que, de acordo com uma concepção racionalista da língua, distinguem apenas três partes da oração – nome, verbo e partícula, seguindo a tradição aristotélica e a *Minerva* do Brocense, mas apresentando uma atitude crítica e até mesmo distanciadora da tradição. Os critérios utilizados por estes gramáticos nas definições das diferentes classes de palavras são sobretudo morfológicos, sintáticos e semânticos.

O quadro, que se segue, dá-nos uma visão sinótica da divisão das classes de palavras nos autores estudados:

	<i>Regras da Lingua Portugueza.... (1721) de Contador de Argote</i>	<i>Arte da Grammatica da Lingua Portugueza (1770) de Reis Lobato</i>	<i>Methodo Grammatical Resumido da Língua Portugueza (1792) de Joaquim Casimiro</i>	<i>Rudimentos da Grammatica Portugueza (1799) de Pedro José da Fonseca</i>	<i>Arte da Grammatica Portugueza (1799) de Pedro de Figueiredo</i>
artigo		+	+	+	+
nome	+	+	+	+	+
pronomes	+	+	+	+	
verbo	+	+	+	+	+
particípio	+	+	+	+	
advérbio	+	+	+	+	
preposição	+	+	+	+	
conjunção	+	+	+	+	
interjeição	+	+	+	+	
partícula					+
TOTAL	8	9	9	9	4

Os autores da centúria de oitocentos selecionados para a lição: M. Dias de Souza, 1804, A. Moraes Silva, 1806, F. Soares Ferreira, 1819, F. J. Caldas Aulete, 1874, Domingos de Azevedo, 1880, Epiphany da Silva Dias, 1881, F. J. Monteiro Leite, 1882 e Adolpho Coelho, 1891 – parecem-nos ser os mais representativos desta temática linguística.

De fato, todos estes gramáticos se preocuparam em “ordenar y clasificar las palabras, agrupándolas según rasgos y características comunes y estableciendo con ellas clases más o menos homogéneas con el fin de facilitar metodológicamente el estudio de la gramática”. (Vaquera, 1986, 51)

Desta preocupação nasce um quadro classificatório das classes de palavras bastante homogêneo como poderemos observar no esquema seguinte:

	<i>M. Dias de Souza</i> (1804)	<i>A. Moraes Silva</i> (1806)	<i>F. Soares Ferreira</i> (1819)	<i>F.J. Caldas Aulete</i> , (1874)	<i>Domin-gos de Azevedo</i> (1880)	<i>Epiphanio da Silva Dias</i> (1881)	<i>F.J. Monteiro Leite</i> (1882)	<i>Adolpho Coelho</i> (1891)
Nome	-	-	+	-	-	-	-	-
Nome/substantivo	+	+	-	+	+	+	+	+
Adjetivo	+	+ ¹	-	+	+	+	+	+
Artigo	+	-	+	+	+	-	+	+
Pronome	+	-	+	+	+	+	+	+
Numeral	-	-	-	-	-	+	-	+
Particípio	+	-	+	-	+	-	+	-
Verbo	+	+	+	+	+	+	+	+
Advérbio	+	+	+	+	+	+	+	+
Preposição	+	+	+	+	+	+	+	+
Interjeição	+	+	+	+	+	+	+	+
Conjunção	+	+	+	+	+	+	+	+
Total	10	8	9	9	10	9	10	10

Na leitura do quadro encontramos quatro sistemas de 10 classes de palavras, três sistemas de 9 e, por último, um sistema de 8 classes de palavras. As classificações mais relevantes e inovadoras são aquelas que separam o Nome em substantivo e adjetivo, o que acontece pela primeira vez nas gramáticas portuguesas e em quase todos os sistemas classificatórios apresentados, à exceção de Ferreira que segue mais de perto a tradição, na linha de Reis Lobato; as que contemplam o particípio como classe dependente, já que passou a ser mais uma forma do verbo, e que, segundo Vaquera, são classificações modernas (Vaquera, 1986, 57), como podemos observar em Moraes Silva, Aulete, Epifânio e Adolfo Coelho; e as que consideram o numeral como classe independente, de que são exemplos Epifânio e Adolfo Coelho. Os critérios utilizados pelos gramáticos oitocentistas nas definições das diferentes partes da oração são sobretudo morfológicos, semânticos e sintáticos.

1.3. As classes de palavras no século XX

Em finais do século XIX e inícios do século XX, meio século após o advento da lingüística como ciência, estas propostas classificatórias das classes de palavras começam a ser questionadas nos seus fundamentos por diversos autores. Hermann Paul (1880) considera que:

¹ Este autor apresenta duas classes diferentes de Adjetivo: o adjetivo atributivo e o adjetivo articulado. É, por esta razão, que no final da coluna aparecem 8 classes.

“A divisão das partes do discurso [...], como nos foi transmitida no essencial pelos gramáticos antigos, não se baseia em princípios lógicos consequentemente seguidos; ela surgiu antes por influências de circunstâncias muito diversas. Possui, por isso, um carácter arbitrário” (Paul, 1983, 373).

Também Saussure no *Cours* (1915) se apresenta bastante crítico em relação à proposta tradicional de classificação das classes de palavras. Propõe que o esquema classificatório se processe estritamente no plano lingüístico:

“[...] fonder ces classements sur autre chose que des entités concrètes – dire, par exemple, que les parties du discours sont des facteurs de la langue simplement parce qu’elles correspondent à des catégories logiques, – c’est oublier qu’il n’y a pas de faits linguistiques indépendant d’une matière phonique découpée en éléments significatifs” (Saussure, 1975, 153).

Sapir, em *Language* (1921), adota uma posição particularmente crítica:

“A nossa classificação convencional dos vocábulos em partes do discurso é apenas uma aproximação vaga e incerta do inventário cabal da experiência. Imaginamos de início que todos os verbos se referem inerentemente a uma ação, considerada em si mesma, que um nome é a denominação de uma coisa ou pessoa definida, cuja imagem se pode reproduzir em nossa mente, que todas as qualidades são necessariamente expressas por um grupo definido de palavras, que podemos adequadamente intitular adjetivos” (Sapir, 1980, 92-93).

Também Bloofield, Hockett, Martinet e outros mais apresentaram discordâncias concernentemente ao esquema classificatório das partes do discurso.

Embora sejam de anotar e respeitar todas estas opiniões, não podemos esquecer que elas correspondem a paradigmas de investigação lingüística situados num determinado tempo e que só com uma visão de conjunto, historicamente orientada, se podem analisar as classes de palavras.

Para concluirmos esta primeira parte, vamos refletir sobre o posicionamento de Celso Cunha e de Lindley Cintra na *Nova Gramática do Português Contemporâneo* (1984), ante as duas propostas de classificação que apresentam:

a) Partindo da noção de morfema e da sua subdivisão – morfemas lexicais ou de significação externa e morfemas gramaticais ou de significação interna – adotam um quadro classificatório algo diferente da tradição:

“São morfemas lexicais os substantivos, os adjectivos, os verbos e os advérbios de modo. São morfemas gramaticais os artigos, os pro-

nomes, os numerais, as preposições, as conjunções e os demais advérbios, bem como as formas indicadoras de número, género, tempo, modo ou aspecto verbal” (Cunha & Cintra, 1984, 77).

b) Partindo da noção de variabilidade e invariabilidade integram-se na linha da tradicional:

“As classes de palavras podem ser também agrupadas em variáveis e invariáveis, de acordo com a possibilidade ou impossibilidade de se combinarem com os morfemas flexionais e desinências” (Cunha & Cintra, 1984, 78).

Assim, os substantivos, os adjetivos, os artigos, os numerais, certos pronomes e o verbo são variáveis; os advérbios, as preposições, as conjunções e certos pronomes são invariáveis. Fica por classificar a interjeição.

Apesar de apresentarem duas classificações distintas, nas definições de cada classe de palavras tal não é visível e seguem a tradição gramatical, embora com uma fundamentação bem mais marcada a nível do estudo do valor (semântica) e do emprego (sintaxe) de cada classe. Apresentam as tradicionais nove classes de palavras, o que já tinham feito Epifânio e Adolfo Coelho, como já observamos acima, um século antes ou até mesmo Manuel Sousa, cerca de dois séculos: o substantivo, o adjetivo, o artigo, o numeral, o pronome, o verbo, o advérbio, a preposição e a conjunção (a interjeição não integra as classes de palavras). Os critérios utilizados para as definições são o semântico (no numeral), o sintático (na conjunção), o semântico e o sintático (no caso do substantivo), o morfológico e o sintático (na preposição), o semântico, o morfológico e o sintático (no verbo).

2. O Nome no quadro das classes de palavras

2.1. Da gramática grega ao primeiro período da lingüística portuguesa

Dizíamos no início deste estudo que as classes de palavras representaram um dos mais relevantes núcleos de conteúdo das gramáticas, senão o mais relevante, bem como um dos seus mais importantes fatores de estruturação formal.

Na impossibilidade de analisarmos na lição todas as classes e subclasses, optamos pelo tratamento do Nome que aparece em primeiro lugar nos textos trabalhados e ocupa uma posição privilegiada no quadro das classes de palavras.

Na antiguidade greco-latina é possível distinguir gramáticos que utilizam definições assentes em critérios morfológicos ou semânticos; e gramáticos cujas definições são apenas semânticas.

O primeiro gramático da civilização ocidental, Dionísio da Trácia, integra-se no primeiro grupo e a sua definição tem grande repercussão nos gramáticos posteriores:

“O nome é uma parte casual da frase que designa um corpo ou uma ação – um corpo, por exemplo *pedra*; uma ação, por exemplo *educação*; e que se emprega com (valor) comum ou particular – comum, por exemplo *homem, cavalo*; particular, por exemplo *Sócrates*” (Dionísio, 1989, 48).

Donato segue fielmente Dionísio:

“Nomen quis est? Pars orationis cum casu corpus aut rem proprie communiterve significans” (Keil, IV, 1981, 355).

A mesma definição encontramos em Carísio e Diomedes. Prisciano também segue Dionísio, acrescentando-lhe, todavia, uma nota filosófica:

“Nomen est pars orationis, quae unicuique subiectorum corporum seu rerum communem vel propriam qualitatem distribuit” (Keil, II, 1981, 56-57).

2.1.1. Acidentes do nome

Dionísio da Trácia faz uma enumeração de acidentes gramaticais do nome que, com ligeiras cambiantes, será a base das divisões dos gramáticos latinos antigos e dos gramáticos das línguas vulgares. Distingue cinco acidentes do nome: gênero, espécie, figura, número e caso:

“Há cinco acidentes do nome: o gênero, a espécie, a figura, os números, os casos” (Dionísio, 1989, 48)

Os gramáticos latinos diferem pouco ou repetem o mesmo.

Ouçamos Donato:

“Nomini quot accidunt? Sex. Quae? Qualitas, comparatio, genus, numerus, figura, casus” (Keil, IV, 1981, 355).

Consêncio segue a divisão proposta por Donato; Prisciano aceita o mestre alexandrino:

“Accidunt igitur nomini quinque: species, genus, numerus, figura, casus” (Keil, II, 1981, 57).

Destes acidentes, apenas trataremos a qualidade e a espécie, que estão diretamente ligados às subclasses que nos interessam aqui.

2.1.2. Qualidade do nome

A distinção entre nome próprio e nome comum aparece já em Dionísio:

“O (nome) próprio é aquele que significa a substância particular, por exemplo *Homero, Sócrates*. O apelativo é aquele que significa a substância comum, por exemplo *homem, cavalo*” (Dionísio, 1989, 52).

Donato baseia esta divisão no acidente da qualidade:

“Qualitas nominum in quo est? Bipertita est: aut enim unius nomen est et proprium dicitur, aut multorum et appellativum” (Keil, IV, 1981, 355).

Os gramáticos latinos Carísio, Diomedes, Probo e Consêncio seguem esta distinção. Prisciano distingue nome próprio (*proprium*) e nome comum (*appellativum*); no nome comum diferencia o nome que designa objetos concretos (*vocabulum*) do nome que alude a conceitos (*appellatio*):

“Hoc autem interest inter proprium et appellativum, quod appellativum naturaliter commune est multorum, quos eadem substantia sive qualitas vel quantitas generalis specialisve iungit: generalis, ut ‘animal’, ‘corpus’, ‘virtus’; specialis, ut ‘homo’, ‘lapis’, ‘grammaticus’, ‘albus’, ‘niger’, ‘grandis’, ‘brevis’.

(...)

“Proprium vero naturaliter uniuscuiusque privatam substantiam et qualitatem significat et in rebus est individuus, quas philosophi atomos vocant, ut ‘Plato’, ‘Socrates’” (Keil, 1981, 58-59).

2.1.3. *Espécie*

Também a este nível, Dionísio é pioneiro. Divide o nome em primitivo e derivado:

“Há duas espécies: primária e derivada. O (nome) primário é aquele em que a instituição é primitiva, por exemplo *Gê* (Terra); o derivado é aquele que tem a sua origem de um outro, por exemplo *Gaiéios* (nascido da Terra)” (Dionísio, 1989, 48).

Subdivide o nome derivado em sete espécies:

“Há sete espécies de derivados: patronímico, possessivo, comparativo, superlativo, diminutivo, denominal, verbal” (Dionísio, 1989, 48).

Os gramáticos latinos posteriores, Varrão, Donato, Diomedes, vão seguir Dionísio e as suas subdivisões. Prisciano, no entanto, subdivide os derivados em nove tipos:

“Propriae autem (species) derivatorum sunt haec: patronymicum, possessivum, comparativum, superlativum, diminutivum, denominativum in quo intellegimus cum multis alliis etiam comprehensivum, verbale, participiale, adverbiale” (Keil, II, 1981, 59-60).

2.2. Do primeiro período da lingüística portuguesa ao final do séc. XIX

De forma um tanto assistemática, Oliveira, o primeiro gramático da língua portuguesa, ocupa-se muito pouco com as classes de palavras. O nome ainda é, mesmo assim, a classe mais desenvolvida. É de assinalar, segundo Coseriu, que “mesmo nesse tratamento tão sucinto, pode notar-se o seu esforço no sentido de se libertar dos esquemas da gramática latina e de delimitar como tais as categorias gramaticais que funcionam em português. E devemos dizer que consegue traçar em poucas páginas uma gramática portuguesa em grande parte independente dos modelos latinos” (Oliveira, 2000, 50). Nesta linha de independência, Oliveira prescinde da definição de nome e restringe-se a identificar e a descrever o gênero e o número do nome.

João de Barros, quatro anos mais tarde, em 1540, retoma a tradição e, servindo-se de critérios morfológicos e semânticos, apresenta a seguinte definição de nome:

“NOME (segundo a difiniçám dos gramáticos) é aquele que se declina per cásos sem tempo, significando sempre algũa que tenha corpo ou sem corpo: que tenha corpo, como hómem, páu, pédra; sem corpo, Gramática, çiência, doutrina” (Barros, 1971, 299).

Nas subclasses segue Prisciano (através de Nebrija). Desta forma, quanto à qualidade o nome é próprio ou comum e quanto à espécie o nome é primitivo ou derivado (Cf. Barros, 1971, 301-303). Os critérios utilizados são no primeiro caso semânticos e no segundo morfológicos. Ainda relativamente à qualidade divide o nome em nome substantivo e nome adjetivo.

Roboredo, no *Methodo Grammatical para todas as linguas*, com o objetivo de desenvolver um método gramatical generalizável, antecipando-se quarenta e um anos a Port-Royal e quatro séculos a Chomsky – aspecto que tem passado despercebido aos estudiosos da historiografia lingüística – apresenta a seguinte definição de nome:

“Nome he palavra participante de Numero casual com Genero” (Roboredo, 1619, 65).

Esta concepção de nome assenta apenas em critérios morfológicos, ficando os semânticos para as subclasses:

“O Substantivo se divide em Commum, & Proprio, ou Singular. Commum he o que significa hũa cousa commum a muitas singulares: como, Cidade, Civitas: Rio, Fluvius. Proprio, ou Singular he o que significa hũa sô cousa: como, Lisboa, Olyssiponis: Tejo, Tagus” (Roboredo, 1619, 66).

Divide o nome em substantivo e adjetivo, como já tinha feito João de Barros, divisão essa que, como veremos, vai perdurar até princípios do séc. XIX.

Para sistematizar, apresentamos o quadro:

	CRITÉRIO SEMÂNTICO	CRITÉRIO MORFOLÓGICO
OLIVEIRA,1536	-	-
BARROS, 1540	+	+
ROBOREDO,1619	-	+

No séc. XVIII o estudo desta classe gramatical foi desenvolvido por cerca de uma meia centena de gramáticos. Do confronto das várias definições avançadas, que muito têm em comum com as da antiguidade greco-latina, decidimos selecionar os autores já referidos na primeira parte desta lição.

A definição de nome assenta essencialmente no critério semântico e no critério semântico e morfológico, seguindo Dionísio, Donato, Carísio, Diomedes (critérios semântico e morfológico), Consêncio e Prisciano (semântico). Os gramáticos setecentistas não se afastam muito. Para Contador de Argote “Nome he huma palavra, que significa alguma cousa; tem números; e se declina por casos” (1725,2). Esta definição é semântica e morfológica. Casimiro, ao definir o nome como “huma voz cujos casos, e declinações se conhecem por meio do artigo e da preposição” (1792, 2), segue o critério morfológico. Reis Lobato, Fonseca e Figueiredo inserem as suas definições na linha semântica:

“Nome he huma voz, com que se nomeão as cousas, e suas qualidades, assim como *Esmeralda*, que significa huma cousa; e *Verde*, que desta cousa, ou de outra semelhante significa a qualidade de ter a cor verde” (Lobato, 1770, 9).

“Nome he huma voz, ou dicção, que se apropria a cada pessoa, ou cousa para a dar a conhecer, e differençar de outra” (Fonseca, 1799,3).

“O Nome he a palavra, com que significamos alguma cousa, ou sua qualidade, como: *Homem, Prudente*” (Figueiredo, 1779, 6).

Estes dados permitem-nos concluir que os gramáticos setecentistas não dão atenção de maior às definições e às suas classificações. As suas obras têm uma visão eminentemente assente no *usus*, na prática. Por isso há falta de coerência interna concernentemente às definições e às suas classificações. Sistematizando, temos:

	CRITÉRIO SEMÂNTICO	CRITÉRIO MORFOLÓGICO
OLIVEIRA, 1536	-	-
ARGOTE, 1725	+	+
LOBATO, 1771	+	-
CASIMIRO, 1792	-	+
FONSECA, 1799	+	-
FIGUEIREDO, 1799	+	-

Em relação aos autores do séc. XIX, selecionados para a lição, a metodologia utilizada será muito idêntica à que utilizamos para os gramáticos do século anterior. Desta forma procedeu-se, numa primeira fase, ao levantamento de todas as definições de Nome/ Substantivo, procurando, posteriormente, anotar algumas das conclusões a que é possível chegar:

“Chamão-se Nomes aquelas palavras com que se nomeão as coizas que existem, ou que se supõem existir” (Souza, 1804, 31);

“Nomes são palavras, com que indicamos as coizas, que existem por si, (...) ou as qualidades, que representamos como existindo sobre si” (Silva, 1806, 18);

“O Nome Substantivo he huma palavra que exprime hum objecto ffsico, ou metafísico” (Ferreira, 1819, 10);

“O Substantivo é o nome das pessoas ou das coizas.” (Aulete, 1874, 16);

“Os substantivos são pois os nomes das substancias, isto é, os nomes adoptados para designarem as substancias, e por substancias entendem-se as pessoas, os animaes, os seres, e geralmente todos os objectos existentes no universo ou na imaginação, e que podemos ver, tocar, provar, cheirar, ouvir ou comprehender. (...) Todo o nome antes do qual se pôde empregar *um, uma, o, a, os, as*, é substantivo. (...) Conhece-se tambem que uma palavra é substantivo, quando se lhe pôde attribuir uma bôa ou má qualidade” (Azevedo, 1880, 21);

“Chamão-se nomes substantivos (ou simplesmente substantivos): as palavras com que se nomeião os seres (...), as palavras com que se nomeião as açções, qualidades e estados, quando se considerão separados dos objectos a que pertencem” (Epiphanyo, 1888, 12);

“Substantivo é uma palavra variavel com que se nomeam as substancias reaes ou fictícias” (Leite, 1882, 12);

“Chama-se SUBSTANTIVO ou NOME SUBSTANTIVO toda a palavra que empregamos como nome (proprio ou commum) de pessoa ou coisa” (Coelho, 1891, 6).

Os critérios utilizados foram:

	Critério Semântico	Critério Morfológico	Critério Sintático
SOUZA, 1804	+	-	-
SILVA, 1806	+	-	-
FERREIRA, 1819	+	-	-
AULETE, 1874	+	-	-
AZEVEDO, 1880	+	-	+
EPIPHANIO, 1881	+	-	-
LEITE, 1882	+	+	-
COELHO, 1891	+	+	-

Como pode verificar-se, os autores oitocentistas utilizam um critério semântico na definição de Nome, não obstante observarmos que dois dos gramáticos estudados apresentam também um critério morfológico ao definir o conceito de nome ou substantivo (Leite, 1882 e Adolfo Coelho, 1891), o que já tinha sido apresentado por Contador de Argote e Casimiro. Esta tradição é retomada na década de 70 do séc. XIX.

Verifica-se, igualmente, que em Azevedo, 1880, foram, pela primeira vez, utilizados critérios sintáticos na definição de Nome, situação que só um século mais tarde se verificou novamente. Constatamos também que Leite, 1882, e Coelho, 1891, utilizam simultaneamente os critérios semânticos e morfológicos na sua definição.

2.2.1. Subclasses do Nome na lingüística portuguesa de setecentos e de oitocentos

Apresentaremos, agora, as diversas subclasses da classe *Nome*. Gostaríamos de fazer uma análise da forma como cada uma dessas subclasses é tratada nas gramáticas em análise, com especial incidência na evolução das várias classificações apresentadas; no entanto, tal não é possível num estudo desta natureza. Limitar-nos-emos a abordar, numa perspectiva diacrônica, as classificações elaboradas por estes treze gramáticos. Em seguida, e a propósito dessas classificações, faremos algumas observações procurando realçar os aspectos que nos parecem mais pertinentes.

ARGOTE, 1725:

O Nome pode ser:

1. Nome Proprio
2. Nome Appellativo
3. Nome Collectivo
4. Nome Substantivo
5. Nome Adjectivo
6. Nome Relativo
7. Nome Infinito
8. Nome Patrio
9. Nome Nacional
10. Nomes Partitivos
11. Nomes Numerais: 11.1. Cardinais
11.2. Ordinais
12. Nomes Positivos
13. Nomes Comparativos
14. Nomes Superlativos

As várias subclasses vão sendo, ao longo do diálogo entre o mestre e o discípulo, enunciadas por agrupamentos tal como aqui surgem, sem, no entanto, se estabelecerem relações e interdependências entre as mesmas. Era outro certamente o objetivo deste gramático, o que acontece também com os seguintes. Repare-se que, na apresentação das várias subclasses do Nome, Contador de Argote não divide as que dependem do Nome Substantivo das que se inserem no Nome Adjetivo. Quando, por exemplo, fala dos Nomes Positivos, Comparativos e Superlativos, refere-se apenas aos Nomes Adjetivos, não estabelecendo explicitamente uma classificação que faça depender aqueles nomes destes (Argote, 1725, 30-33). Por outro lado, verifica-se a utilização um pouco indiscriminada de critérios de classificação. Em 1, 2 e 3, 8 e 9, 10 e 11, 12, 13 e 14 recorre-se ao critério semântico (com a particularidade de em 13 ocorrer o critério semântico de finalidade); em 4 e 5, 6 e 7 o gramático utiliza o critério morfológico.

Tal como refere Gómez Asencio (1985, 14), parece-nos que não há propriamente a preocupação de construir uma classificação no sentido em que hoje entendemos este termo, mas apenas uma enumeração das subclasses do Nome. Isto é, a elaboração de uma lista não sistematizada em que cada subclasse não tem nenhuma relação com as demais subclasses (não havendo, por isso,

oposição entre elas). Cada subclasse apenas se relaciona com a classe geral na qual aparece integrada.

LOBATO, 1770:

1. Nomes Substantivos
2. Nomes Adjectivos

1. Os Nomes Substantivos dividem-se em:

- 1.1 Proprios
- 1.2. Appellativos:
 - 1.2.1. Collectivos
 - 1.2.2. Augmentativos
 - 1.2.3. Diminutivos

2. Os Nomes Adjectivos dividem-se em:

- 2.1. Pronome
- 2.2. Participio
- 2.3. Partitivo
- 2.4. Numeral:
 - 2.4.1. Cardeal
 - 2.4.2. Ordinal
- 2.5. Pátrio
- 2.6. Gentílico
- 2.7. Positivo
- 2.8. Comparativo
- 2.9. Superlativo

Contra (ou aparentemente contra) a nossa anterior interpretação, segundo a qual estes gramáticos não estavam a pensar em classificações tal como nós hoje as entendemos, mas em enumerações, surge o fato de cada um deles (e neste ponto Reis Lobato é um primeiro exemplo) apresentar um novo modelo classificatório em que depara com novos elementos (como, neste caso, Pronome, Participio e Gentílico) e/ou os mesmos elementos colocados em diferentes posições, criando novas organizações.

Ainda segundo Gómez Asencio:

“Esto podría ser síntoma de la preocupación por corregir las clasificaciones anteriores y por elaborar una clasificación (en sentido actual) nueva, más adecuada, no una enumeración en la que el lugar ocupado por los elementos no es pertinente” (1985, 14).

Há, porém, princípios básicos de elaboração de uma classificação que nem sempre são respeitados. Por exemplo, na subdivisão dos Substantivos Appellativos, Reis Lobato recorre ao critério semântico para definir os Collectivos; e para a definição dos Augmentativos e Diminutivos; além desse critério, serve-se também do formal (Lobato, 1770, 10-11). Para além da já esperada divisão em Substantivos e Adjectivos, apresenta uma dos Substantivos em Próprios e Appellativos, que, por sua vez, se subdividem em Collectivos, Augmentativos e Diminutivos. A propósito da subclasse dos Collectivos, temos que realçar a atualidade da classificação.

Como vimos, Contador de Argote não se importa com as subclasses do Adjetivo; para ele as subclasses Pátrio, Partitivo, Numeral, Positivo, Comparativo e Superlativo pertenciam diretamente à classe dos Nomes. Lobato reestrutura esta classificação e faz com que estas subclasses dependam do Adjetivo (que é, ele próprio, uma subclasse do Nome).

CASIMIRO, 1792:

1. Nomes Substantivos
2. Nomes Adjectivos

1. Os Nomes Substantivos dividem-se em:

- 1.1. Proprio
- 1.2. Appellativo
- 1.3. Collectivo

2. Os Nomes Adjectivos dividem-se em:

- 2.1. Gentílico
- 2.2. Pátrio
- 2.3. Pronome
- 2.4. Positivo
- 2.5. Comparativo
- 2.6. Superlativo

Casimiro mantém, de um modo geral, a estrutura de Lobato; numa primeira classificação distingue Nomes Substantivos de Nomes Adjetivos e posteriormente enumera algumas subclasses de cada um deles. Constatamos, pois, que, em relação ao gramático precedente, as subclasses propostas são praticamente as mesmas, mas aparecem redistribuídas como se, efetivamente, Casimiro

fosse movido por uma vontade de melhorar a(s) classificação(ões) anterior(es). Uma dessas redistribuições refere-se precisamente à subclasse dos Coletivos. Em relação à classificação de Reis Lobato, os coletivos deixam de ser uma subclasse dos apelativos (comuns) e passam a depender diretamente dos nomes substantivos (Casimiro, 1792, 2). Quanto às subclasses do nome adjetivo, Casimiro não considera o particípio, o partitivo e o numeral (Casimiro, 1792, 2).

FONSECA, 1799:

1. Nome Substantivo: Commum (ou Appellativo)
Proprio

2. Nome Adjectivo
(Adjectivo substantivado)

3. Nomes Numeraes.

1.1. Nomes Primitivos

1.2. Nomes Derivados:

Gentilicos ou Nacionais

Patronimicos

Aumentativos

Diminutivos

1.3. Nomes Collectivos:

Gerais

Partitivos

1.4. Nomes Verbais

1.5. Nomes Compostos

2.1. Três espécies de Adjectivos:

Positivo

Comparativo:

Superioridade

Inferioridade

Igualdade

Superlativo:

Absoluto

Relativo

3.1. Nomes Numeraes.

3.1.1. Se Adjectivos:

Absolutos ou Cardeaes

Ordinaes

3.1.2. Se Substantivos:

Collectivos

Partitivos ou Distributivos

3.1.3. Se Substantivos ou Adjectivos:

Proporcionais ou Aumentativos.

3.1.4. Nomes Numerais de Repetição

Trata-se de uma classificação extensa que apresenta várias subclasses do Nome. Além das já habituais subclasses Nome Substantivo e Nome Adjetivo, faz depender diretamente da classe geral – Nome – as subclasses Primitivos, Derivados, Colectivos, Verbais, Compostos e Numerais. Estas subclasses estão totalmente afastadas ou separadas do Nome Substantivo e do Nome Adjetivo. Pode dizer-se que um determinado vocábulo é um Nome Primitivo ou um Nome Verbal sem se saber se é um Nome Adjetivo ou Substantivo. Estas subclasses são, assim, concebidas sem que entre elas se estabeleça qualquer relação. Por exemplo, os Colectivos, que em Lobato eram uma subclasse dos Substantivos Apelativos e em Casimiro uma subclasse dos Nomes Substantivos, passam a ser considerados uma subclasse direta do Nome (Fonseca, 1799, 4), alterando-se, assim, as relações estabelecidas nas classificações anteriores.

Utiliza diferentes critérios dentro da mesma classificação, o que revela independentismo relativamente aos gramáticos antecessores. A título de exemplo: na classificação, Nomes Primitivos e Derivados são definidos de acordo com um critério morfológico; Gentilicos e Patronímicos segundo um critério semântico e, por fim, na definição de Aumentativos e Diminutivos ocorrem, em simultâneo, ambos os critérios – o semântico e o morfológico (Fonseca, 1799, 21-23).

Os Verbais são definidos do seguinte modo: “os que se derivam dos verbos.” (Fonseca, 1799, 27). Constituem uma outra subclasse independente dos Nomes Derivados, dos quais é dada a seguinte definição: “Derivados são os que se formam dos primitivos.” (Fonseca, 1799, 22).

Como méritos essenciais desta classificação há a referir o fato de desenvolver muito bem os sentidos correntes no uso dos Nomes Aumentativos e Diminutivos e a descrição, bastante pormenorizada, das “três espécies de

Adjectivos” (Fonseca, 1799, 29). Além disso, apresenta, entre outros, um aspecto inovador, pois é o único gramático a referir, na sua classificação de Nomes, os Nomes Compostos, definindo-os como:

“os nomes, que se compõem de duas palavras Portuguezas, inteiras, ou com alguma mudança.” (Fonseca, 1799, 27).

FIGUEIREDO, 1799

1. Nome Substantivo:

1.1. Proprio

1.2. Appellativo:

1.2.1. Collectivo

1.2.2. Augmentativo

1.2.3. Diminutivo

2. Nome Adjectivo:

2.1. Adjectivo (propriamente dito):

2.1.1. Partitivos

2.1.2. Possessivos

2.1.3. Numeraes:

2.1.3.1. Cardinal

2.1.3.2. Ordinal

2.1.4. Patrios

2.1.5. Gentilicos

2.1.6. Positivos

2.1.7. Comparativos

2.1.8. Superlativos

2.2. Pronome

2.3. Participio

A propósito das subclasses do Substantivo, Figueiredo retoma na íntegra a classificação apresentada por Reis Lobato. Quando subdivide os Nomes Adjetivos em “Adjectivo” (propriamente dito), “Pronome” e “Participio”, Figueiredo afirma que “estas são as tres propriedades da substancia, que vem a ser: qualidade, pessoa e acção” (Figueiredo, 1799, 12). Acrescenta ainda que dos participios tratará depois dos verbos, argumentando para o efeito que esse é “o lugar proprio” e baseia-se na tradição ao afirmar: “[...] que lhe assignam quasi todos os Grammaticos.” (Figueiredo, 1799, 4). Numa leitura mais atenta,

podemos ver aqui, mais uma vez, a influência clara de Reis Lobato que já seguira este método – colocar o pronome e o participio como subclasses do nome adjetivo.

Vejamos, agora, as diversas subclasses ou “castas” da classe *Nome* nos diversos autores oitocentistas.

SOUZA, 1804:

1. Nome

1.1 Nomes Proprios;

1.2 Nomes Appellativos;

1.2.1 Coletivos;

1.2.2 Augmentativos;

1.2.3 Diminutivos;

1.3 – Nomes Abstractos

SILVA, 1806

1. Nome

1.1 Abstractos;

1.2 Individuaes;

1.3 Communs (geraes);

FERREIRA, 1819:

1. Nome:

1.1 Nome Substantivo:

1.1.1 Proprio

1.1.2 Commum ou Apellativo

1.1.3 Diminutivo

1.1.4 Augmentativo

1.1.5 Collectivo

1.1.6 Partitivo

Além destas subclasses, o autor ainda apresenta uma subdivisão em: *especie, genero e genero supremo*.

1.2 Nome Adjectivo:

1.2.1 Físicos;

1.2.2 Metafísicos;

Estes subdividem-se em:

- Nominaes;
- Verbaes;
- Possessivos;
- Demonstrativos
- Numeraes {
 - Cardinaes
 - Ordinaes
 - Collectivos
 - Destributivos
 - Proporcionaes

AULETE, 1874:

1. Substantivo:
 - 1.1 Proprios;
 - 1.2 Communs;
 - 1.2.1 Collectivos.

AZEVEDO, 1880:

1. Nome/ Substantivo
 - 1.1 Proprios
 - 1.2 Communs ou Appellativos;
 - 1.2.1 Universais ou Analogicos;
Estes subdividem-se:
 - Physicos;
 - Moraes;
 - 1.2.2 Parciaes ou Abstractos;
 - 1.2.3 Collectivos
Estes subdividem-se:
 - Geraes;
 - Proporcionaes;
 - Partitivos {
 - Definidos;
 - Indefinidos

2. Substantivos Primitivos;
3. Substantivos Derivados;
 - 3.1 Gentilicos ou Nacionaes;
 - 3.2 Patronymicos
 - 3.3 Augmentativos;
 - 3.4 Diminutivos;
 - 3.5 Verbaes;
 - 3.6 Compostos.

EPIPHANIO, 1881:

1. Substantivos
 - 1.1 Concretos
 - 1.1.1 Proprios
 - 1.1.2 Appellativos ou Communs
 - 1.1.3 Collectivos
 - 1.2 Abstractos

LEITE, 1882:

1. Substantivos
 - 1.1 Proprios
 - 1.3 Communs

Quanto à origem, forma e significação

1. Collectivos
 - 1.1 Geraes
 - 1.1.1 Indeterminados
 - 1.1.2 Determinados
 - 1.2 Partitivos
 - 1.2.1 Distributivos
 - 1.2.2 Proporcionais
2. Abstractos
3. Primitivos
4. Derivados

- 4.1 Augmentativos
- 4.2 Diminutivos
- 4.3 Appellativos Verbaes
- 5. Compostos

COELHO, 1891:

1. Substantivos / Nomes Substantivos:

1.1 Proprios

1.2 Communs

1.3 “... nomes de acções, estados, qualidades das pessoas ou das coisas que subsistem por si...” (Abstractos)

Assim, podemos afirmar que, embora estas propostas sejam diferentes, é possível encontrar pontos comuns entre as mesmas, sendo a semelhança entre algumas inegável. Atenda-se, contudo, a que a similitude entre determinadas classificações propostas não obedeceu a uma ordem cronológica, pelo que a classificações mais simples se seguiram, muitas vezes, classificações eminentemente mais complexas.

Por esta razão, e atendendo às características de cada proposta apresentada, optamos por nos ocupar, inicialmente, das classificações menos complexas, dado serem estas que mais têm em comum, formando um grupo mais homogêneo; e, num segundo momento, trataremos aquelas que se nos afiguram mais complexas e, conseqüentemente, detentoras de um maior número de particularidades/ especificidades.

Deste modo, o primeiro grupo será constituído pelas classificações propostas por: Sousa, 1804; Silva, 1806; Aulete, 1874; Epiphanio, 1881 e Coelho 1891. Enquanto que num segundo grupo integraremos as propostas de: Ferreira, 1819; Azevedo, 1880 e Leite, 1882.

Se atendermos cuidadosamente aos esquemas das divisões classificatórias do Nome integradas naquele que denominamos grupo um, facilmente concluímos que estas são as que mais se aproximam da proposta de Celso Cunha e Lindley Cintra, isto é, são classificações mais próximas das propostas pelos gramáticos modernos. Fundamentamos esta afirmação com base numa citação de José Gómez Asencio, segundo o qual “En una clasificación propriamente dicha: (i) debe usarse un solo criterio clasificatorio; (ii) los términos incluidos en ella, definidos por un mismo criterio, deben ser mutuamente excluyentes;

(iii) dichos términos deben entrar, en algún sentido, en oposición entre sí.” (Asencio, 1985, 14).

Efetivamente, todas estas propostas contemplam uma só classificação, sendo cada uma das subclasses apresentadas definidas mediante um único critério (neste caso, o critério semântico) e estabelecendo-se entre as mesmas uma relação de exclusão ou oposição.

Ainda que estas propostas sejam bastante semelhantes, é possível encontrar entre elas diferenças significativas; assim, verificamos que nem todos os gramáticos reconhecem a existência de Nomes / Substantivos Coletivos, como é o caso de Silva, 1806 e Coelho, 1891; Aulete, 1874, não contempla na sua proposta os Substantivos Abstratos. Paralelamente, é freqüente que os mesmos elementos sejam considerados por alguns gramáticos subclasses autônomas, enquanto em outras propostas serão tratados como subdivisões de uma determinada subclasse. Esta situação verifica-se, por exemplo, no tratamento dado aos Nomes / Substantivos Coletivos, que só em Sousa, 1804, e Aulete, 1874, surgem como elementos integrados nos Nomes / Substantivos Apelativos ou Comuns. Este fato aproxima estes dois gramáticos de Cunha e Cintra, 1984, cuja proposta contempla a mesma subdivisão.

Importantes também parecem-nos outras duas situações: o fato de apenas Sousa, o primeiro gramático oitocentista selecionado, incluir na sua classificação os Nomes Aumentativos e Diminutivos, hoje considerados graus dos Substantivos; bem como o de Epiphanyo, 1881, ser o único gramático a proceder à distinção entre Substantivos Concretos e Abstratos, algo que só verificamos na proposta de Cunha & Cintra, 1984.

No que concerne ao segundo grupo, ocupar-nos-emos individualmente de cada uma das propostas destes gramáticos, dado que as diferenças entre as mesmas são significativas. Não deixaremos, contudo, de estabelecer paralelos entre estas classificações, sempre que tal seja possível e nos pareça necessário.

Deste modo, começaremos pela classificação proposta por Ferreira, 1819. Esta resulta particularmente interessante na medida em que é a única que subdivide a classe do Nome em Nome Substantivo e Nome Adjetivo, sendo, por isso, a que mais de perto segue a tradição. Para além desta subdivisão, o gramático apresenta ainda uma outra, de influência aristotélica, em *especie, genero e genero supremo*. Dada a especificidade desta proposta, que surge quase que deslocada cronologicamente, revela-se extremamente difícil compará-la com as restantes propostas. No entanto, é inegável que no que concerne aos elementos contemplados dentro da subclasse Nome Substantivo não detectamos, neste ponto, diferenças substanciais em relação aos outros gramáticos.

Ocupando-nos agora das propostas de Azevedo, 1880, e Leite, 1882, verificamos que cada um destes gramáticos apresenta não uma, mas duas classificações, afastando-se, assim, da noção de classificação, tal como ela é entendida atualmente. Segundo Asencio, “lo más probable es que estos autores no pensaran propiamente [como já atrás aludimos] en *clasificaciones*, (...) sino más bien en *enumeraciones* de las subclases, listas no sistematizadas en las cuales cada subclase no tiene ninguna relación con las demás subclases y sí solo con la clase en que está integrada” (Asencio, 1985,14).

Efetivamente, a inconsistência das classificações propostas por Azevedo e Leite resulta da utilização conjunta de diferentes critérios classificatórios na definição das subclasses apresentadas, neste caso do critério semântico e do critério morfológico. Permite-se, deste modo, a integração de cada uma das subclasses na classe geral, mas inviabiliza-se, em alguns casos, a necessária relação de exclusão ou oposição entre alguns dos elementos contemplados nestas classificações.

2.2.1.1. Nomes substantivos e adjetivos e sua separação

Desde a primeira gramática da civilização ocidental até ao início do séc. XIX, o nome subdividia-se em substantivo e adjetivo. Para não nos alongarmos em demasia, abordaremos de forma muito sucinta, a classe do Nome na sua subdivisão em Nomes Substantivos e Nomes Adjetivos em cinco gramáticos setecentistas.

ARGOTE, 1725:

Contador de Argote, ao enunciar as “castas” de palavras da língua portuguesa, não distingue, como nós o fazemos hoje, o substantivo do adjetivo. Pelo contrário, respeitando a tradição, inclui o substantivo e o adjetivo na mesma “casta” de palavras – o Nome. Além disso, quando aborda as “castas, e diversidades dos nomes” (Capítulo II), só depois de referir a classificação dos nomes em “Proprios”, “appellativos” e “collectivos”, faz a distinção entre Nome Substantivo e Nome Adjetivo, definindo-os do seguinte modo:

“Nome Substantivo he aquelle, que per si só sem ajuda de outrem pode estar na Oração.” (Argote, 1725, 21).

“Nome Adjectivo he aquelle, que não pode estar na Oração sem outro nome, ou clara, ou occultamente.” (Argote, 1725, 21).

Depois da apresentação de exemplos, conclui:

“o Adjectivo tem claro o Substantivo, de quem depende, e necessita.” (Argote, 1725, 22).

Repare-se que a distinção entre estas duas Classes de Nome é feita tendo em conta um critério sintático (intra-oracional). Pensamos também que já se encontra nas palavras de Contador de Argote, ainda que de forma implícita, a noção de regência.

LOBATO, 1770.

Embora acrescente uma classe de palavras em relação a Argote, Reis Lobato também inclui o substantivo e o adjetivo na mesma classe, isto é, fá-los depender diretamente do nome. Deste modo, o Nome também se divide em duas subclasses: o Substantivo e o Adjetivo.

“Substantivo he aquelle, que por si só, isto he, sem dependencia do Adjectivo, significa completamente huma cousa, assim como *Ceo, Terra.*” (Lobato, 1770, 10).

“O Nome Adjectivo he aquelle, que significa a qualidade da cousa, que significa o Nome substantivo; pelo que delle depende para fazer sentido completo.” (Lobato, 1770, 11).

Reis Lobato conjuga nesta distinção entre Nome substantivo e Nome adjetivo os critérios semântico (quando afirma que o Substantivo tem significado por si só, ao contrário do Adjetivo) e sintático (na medida em que realça a dependência do Adjetivo em relação ao Substantivo).

CASIMIRO, 1792.

Para este gramático do final do século também o Substantivo e o Adjetivo não são considerados classes autônomas. Eles pertencem à classe dos Nomes:

“Todo o nome ou he Substantivo, ou Adjectivo.” (Casimiro, 1792, 2).

Casimiro ao definir Substantivo e Adjetivo serve-se apenas do critério semântico:

“Substantivo he aquelle, que significa completamente huma cousa, ou pessoa.” (Casimiro, 1792, 2).

“Adjectivo he aquelle, que significa a qualidade das cousas.” (Casimiro, 1792, 2).

FONSECA, 1799.

É de forma peremptória que este gramático inclui o substantivo e o adjetivo na classe dos nomes, ao afirmar:

“[Nome] divide-se em Substantivo, e Adjectivo.” (Fonseca, 1799, 5).

Fonseca serve-se, para distinguir estas duas subclasses do Nome, dos critérios semântico e sintático. As definições, que apresenta de Nome Substantivo e de Nome Adjetivo, são muito completas:

“Nome Substantivo he o que significa alguma substancia corporea, ou espiritual, e que por si só póde subsistir na oração sem dependencia de outra palavra, que o qualifique.” (Fonseca, 1799, 5).

“Nome Adjectivo he o que se ajunta ao substantivo para denotar a sua qualidade.” (Fonseca, 1799, 5).

FIGUEIREDO, 1799.

Pedro José de Figueiredo mantém a inclusão do Substantivo e do Adjetivo na classe do Nome. Deste modo, afirma,

“O Nome ou he Substantivo, ou Adjectivo.” (Figueiredo, 1799, 6).

Apresenta de imediato a definição de cada uma destas subclasses, dizendo:

“Substantivo he o que mostra, ou representa a cousa em si, isto he, a substancia, e por isso póde estar na Oração sem o Adjectivo, como: *Homem, Leão*. (Figueiredo, 1799, 6).

“O Adjectivo he o que descobre as circumstancias da cousa, isto he, as propriedades annexas á substancia, ou que se lhe podem attribuir, e por isso não póde estar sem o Substantivo claro, ou occulto, como: *Robusto, Feróz*,; e assim faremos unindo lhes os Substantivos: *Homem robusto, Leão feróz*.” (Figueiredo, 1799, 6-7).

Mantém-se, nestas definições, o uso dos dois critérios já anteriormente referidos, isto é, o critério semântico e o sintático.

Em síntese, podemos dizer que substantivos e adjetivos são para estes gramáticos subclasses de uma classe de palavras superior que as integra: o nome. Os substantivos são preferentemente definidos por critérios semânticos (extra-oracionais), enquanto que os adjetivos por critérios semântico-sintáticos (intra-oracionais). Em 1804, Manuel Dias de Sousa opera, definitivamente, a separação nome/adjetivo.

3- O Nome em Celso Cunha & Lindley Cintra, Mário Vilela e Evanildo Bechara

3-1- Definição do substantivo

Ao confrontarmos os conceitos de Nome ou Substantivo em Celso Cunha & Lindley Cintra, Mário Vilela e Evanildo Bechara, verificamos que nos encontramos na presença de definições que acusam diferenças significativas do

ponto de vista estrutural. Com efeito, a definição proposta por Cunha e Cintra aproxima-se da caracterização desenvolvida pelos gramáticos analisados previamente, amplamente veiculada pela gramática tradicional:

“SUBSTANTIVO é a palavra com que designamos ou nomeamos os seres em geral (...). Do ponto de vista funcional, o substantivo é a palavra que serve, *privativamente*, de núcleo do sujeito, do objecto directo, do objecto indirecto e do agente da passiva.” (Cunha & Cintra, 1992: 130)

A formulada por Mário Vilela, embora se reporte à gramática tradicional, insere-se no quadro doutrinário da Linguística Moderna:

“O substantivo (= substantivus: ‘autónomo’, ‘que pode existir por si’) permite a representação linguística “objectivizada” de coisas, processos, relações, propriedades. Gramaticalmente, os substantivos caracterizam-se por serem flexionáveis (género e número), determináveis e actualizáveis pelo artigo e pelos determinantes, especificáveis pelos adjectivos, capazes de funcionar na frase e com possibilidade de realizarem quase todas as funções sintácticas (à excepção do predicado verbal) e disponíveis para ocupar qualquer posição, de acordo com a função, na frase.” (Vilela, 1999: 180)

A definição de Evanildo Bechara ajusta-se aos modelos e esquemas da Linguística Moderna sem, no entanto, abandonar a definição canónica transmitida pelos gramáticos ocidentais:

“**Substantivo** – é a classe de lexema que se caracteriza por significar o que convencionalmente chamamos *objetos substantivos*, isto é, em primeiro lugar, substâncias (*homem, casa, livro*) e, em segundo lugar, quaisquer outros objetos mentalmente apreendidos como substâncias, quais sejam qualidades (*bondade, brancura*), estados (*saúde, doença*), processos (*chegada, entrega, aceitação*).” (Bechara, 1999: 112)

Similarmente à maioria das propostas classificatórias da centúria de oitocentos, o critério semântico serve de sustentáculo a esta caracterização. Para além deste paralelo, semelhantemente a Vilela e Cunha & Cintra, também se reporta aos substantivos concretos e aos abstratos

Assim, é compreensível que estas definições da categoria nominal ou substantival recorram a terminologia divergente, a qual não invalida a existência de simetrias internas. Entre elas, podemos destacar a sua capacidade de reproduzir a realidade extralinguística, já que são as palavras “com que designamos ou nomeamos os seres em geral” (Cunha & Cintra, 1992: 130), signifi-

cam “as substâncias (*homem, casa, livro*)” (Bechara, 1999: 112), ou seja, “são a classe «nomeadora» por excelência” (Vilela, 1999:180).

Concernentemente ao seu comportamento intra-oracional, “o substantivo é a palavra que serve, *privativamente*, de núcleo do sujeito, do objecto directo, do objecto indirecto e do agente da passiva.” (Cunha & Cintra, 1992, 130); “exerce por excelência a função de sujeito (ou o seu núcleo) da oração e, no domínio da construção do predicado, as funções de objeto direto, complemento relativo, objeto indireto, predicativo, adjunto adnominal e adjunto adverbial. Em geral, na função de sujeito e de objeto direto dispensa o substantivo o concurso de qualquer outro elemento; nas outras acompanha-se de índice funcional.” (Bechara, 1999: 141), o que equivale a dizer que os substantivos são passíveis de “realizarem quase todas as funções sintáticas (à excepção do predicado verbal) e disponíveis para ocupar qualquer posição, de acordo com a função, na frase.” (Vilela, 1999:180).

Portanto, as definições de Cunha & Cintra e Vilela são estabelecidas, fundamentalmente, com base em critérios semânticos e sintático-funcionais: os primeiros pretendem objetivar o mundo extralingüístico, enquanto os segundos instrumentalizam o seu comportamento gramatical. No entanto, Vilela, para além dos critérios assinalados, também recorre ao morfológico, pois refere que os substantivos se caracterizam “por serem flexionáveis” (*Ibidem*). Esta especificidade constitui um fator de aproximação da Gramática Tradicional, pelo facto de esta sempre ter valorizado a estrutura material do lexema. Bechara, apesar de inserir a sua definição na linha semântica, nas considerações finais, reporta-se à função sintática do substantivo. Esta atitude metodológica denota o seu desejo de separar os dois planos de análise lingüística.

Do exposto, podemos inferir que estes autores contemporâneos repetem os critérios usados pelos gramáticos tradicionais. A única exceção reporta-se ao critério sintático funcional, uma vez que Azevedo, 1880, na sua definição do substantivo, não havia recorrido ao critério sintático funcional, mas sim ao colocacional: “(...) Todo o nome antes do qual se pode empregar *um, uma, o, a, os, as*, é substantivo (...)” (Azevedo, 1880: 21).

3.2- Sistemas de classificação do substantivo

Cintra & Cunha, 1984:

Substantivo:

1- Concretos:

1.1- Próprios;

1.2- Comuns:

1.2.1- Colectivos:

1.2.1.1- Expressam um todo;

1.2.1.2- Expressam uma parte de um todo

2-Abstractos

Vilela, 1999:

Substantivo:

1-Nomes próprios:

1.1-Seres vivos;

1.2-Designações geográficas

2-Nomes de espécie:

2.1- Concretos:

2.1.1- Contáveis;

2.1.2- Individuativos:

2.1.2.1- Vivos;

2.1.2.2- Não vivos

2.1.3- Colectivos:

2.1.3.1- Vivos;

2.1.3.2- Não vivos;

2.1.3.3- Únicos;

2.1.3.4- Nomes de matérias primas

2.2- Abstractos

Bechara, 1999:

Substantivos:

1- Concretos:

1.1-Próprios;

1.2-Comuns:

1.2.1- Contáveis,

1.2.2- Não contáveis:

1.2.2.1- Coletivos:

1.2.2.1.1- Universais;

1.2.2.1.2- Particulares

2-Abstratos

Ao confrontarmos as três propostas classificatórias, verificamos que existe um paralelismo quase perfeito entre o modelo de Cunha & Cintra e o de Bechara. De fato, a única assimetria reporta-se à presença dos nomes contáveis e não contáveis que figuram na classificação do autor da *Moderna Gramática Portuguesa*, verificando-se entre as restantes subclasses uma relação de equivalência.

Em Vilela, constatamos que a estruturação do seu sistema classificatório diverge dos anteriores, já que, enquanto Cunha & Cintra e Bechara dividem os substantivos em concretos e abstractos, o autor da *Gramática da Língua Portuguesa* divide-os em nomes próprios e nomes de espécie sendo estes últimos equivalentes aos nomes comuns. Esta situação permite-nos estabelecer dois grupos distintos: o primeiro formado pelas classificações de Cunha & Cintra e Bechara e o segundo pela classificação de Vilela.

Neste âmbito, entre as várias subcategorias do substantivo equacionam-se relações diversas, uma vez que, no primeiro grupo, os nomes próprios e os comuns dependem dos concretos, ao passo que, no segundo, esta última subclasse está subordinada aos nomes de espécie.

Assim, enquanto Cunha & Cintra e Bechara definem os nomes concretos e os abstractos “per si”, de forma independente dos nomes comuns, Vilela perspectiva-os como sendo subcategorias diretamente dependentes dos nomes de espécie (Cf. Vilela, 1999:182).

No entanto, esta dissemetria estrutural deixa entrever um paralelismo conceptual: a definição dos nomes concretos e abstractos é equivalente nos dois grupos. Tanto Cunha & Cintra como Bechara e Vilela admitem a subdivisão dos substantivos em próprios e comuns, embora este último gramático apelide a subcategoria dos “comuns” de “nomes de espécie”. Na subclasse dos concretos, a classificação proposta por Vilela, subdividida de forma cabal (Cf. *Idem*:182, 183), similarmente à de Bechara, transcende a formulada por Cunha e Cintra, a qual reitera, *sui generis*, a veiculada pela gramática tradicional. Quanto à subcategoria dos nomes coletivos, o autor da *Gramática da Língua Portuguesa* considera-os uma subclasse dos nomes concretos, ao passo que Cunha & Cintra os apresentam como sendo uma subclasse dos comuns e Bechara fá-los depender dos nomes não contáveis.

Todavia, estas diferenças distribucionais não obliteram a existência de pontos de convergência. Com efeito, as subclasses dos universais e dos particulares, que figuram no sistema de Bechara, equivalem, no modelo de Cunha & Cintra, aos nomes coletivos que exprimem um todo e aos que exprimem uma parte de um todo. Os nomes contáveis e não contáveis do autor da *Moderna Gramática Portuguesa* correspondem aos contáveis e individuais de Vilela.

Para além da classificação propriamente dita do nome, todas as propostas integram os elementos gramaticais número, gênero e grau. No entanto, enquanto Cunha & Cintra e Vilela admitem a existência de graus na categoria nominal, Bechara, baseando-se na distinção entre o processo de derivação e de flexão, rejeita essa possibilidade e, por conseguinte, prefere falar em formas aumentativas e diminutivas. Note-se que esta diferenciação, como o próprio autor sugere, se enraíza nos dois tipos de derivação estabelecidos por Varrão: a *derivatio voluntaria* e a *derivatio naturalis*.

Com base no exposto, podemos inferir que as definições da categoria nominal avançadas por Mário Vilela e Bechara, mais direcionadas para um público universitário, se encontram amplamente desenvolvidas e codificadas no registo específico da Comunidade Lingüística, em conformidade com o progresso auferido pela Lingüística Moderna, a qual, semelhantemente às restantes ciências, vai evoluindo e, decorrentemente, vai-se apetrechando de instrumentos susceptíveis de responder aos desafios da realidade atual. A definição de Celso Cunha e Lindley Cintra, respeitando os pressupostos da gramática tradicional, revela-se mais simples e concisa, o que rentabiliza a sua eficácia pedagógica junto do universo estudantil de natureza básica e secundária.

Portanto, estas gramáticas, independentemente das diferenças apontadas, resultantes dos princípios teóricos que lhes servem de referência, cumprem os objetivos propostos, sendo garantes da sistematização e depuração lingüística e, por isso, instrumentos indispensáveis a todos aqueles que percorrem as veredas, por vezes acidentadas, dos vastos campos da ciência lingüística.

4. Conclusões

Numa leitura reportada ao conjunto das classificações expostas, podemos concluir que, ao lado das classificações consistentes, as que seguem um só critério classificatório, se encontram algumas que podemos apelidar de inconsistentes, por recorrerem a diferentes critérios de classificação. Neste último caso, a busca de coerência interna não constitui o escopo dos gramáticos, já que o desejo de agrupar os fenômenos gramaticais se sobrepõe à preocupação de construir verdadeiros sistemas classificatórios. Em relação à dimensão dos modelos de classificação, predominam os sistemas alargados, o que equivale a dizer que a maioria dos gramáticos assimila a tradição gramatical latina, preterindo a herança filosófica grega. Outra ilação que sobressai do cotejo das classificações é que existe um elo de ligação entre si, pois, cada um dos gramáticos implicado recorre a elementos ou subclasses que figuravam na classificação do seu predecessor, o que se traduz por uma aceitação da herança gramatical. No entanto, a redistribuição das várias subclasses, levada a cabo

por cada um dos autores que constituem objeto deste estudo, revela-nos que, não se trata de uma aceitação acrítica, mas sim de uma reformulação constante no sentido de aperfeiçoar as classificações anteriores. Como resultado desta recolocação dos diferentes elementos e do acréscimo ou supressão de outros, vão surgindo novas relações entre as várias subclasses, o que, por vezes, dá origem ao nascimento de novas redes de oposições.

A classe do Nome, para quase metade dos gramáticos, aparece subdividida em duas subclasses principais, o nome Substantivo e o nome Adjetivo, pois a sua separação só ocorreu na primeira década do século XIX. As várias subcategorias dependentes do nome Substantivo e do nome Adjetivo são estabelecidas com base no critério semântico e no critério formal, mas, por sobre as classificações formais, vislumbra-se um recurso ao significado. Neste contexto, o critério semântico, embora coexista ao lado de outros critérios, é o pilar fundamental em que assentam as diversas classificações da categoria nominal, constituindo um indicador de que a língua é um reflexo imediato da realidade, isto é, a grande maioria dos gramáticos estabelece uma relação direta entre a palavra e o referente real.

Hoje, a classe do nome, ao reproduzir o mundo extralingüístico, corporiza esta interrelação e assume-se, inquestionavelmente, como um elemento lingüístico, enquadrando-se na corrente convencionalista e logicista que preexiste ao sistema das partes do discurso. A sua inserção em todos os modelos classificatórios, associada ao seu considerável espaço textual e ao fato de ser o elemento inaugurativo do *continuum* formado pelo sistema das *partes orationis*, sinaliza o seu representacionalismo: a situação privilegiada que mantém no quadro das classes de palavras. No entanto, a relevância apontada é proporcional à sua complexidade: trata-se de uma classe trabalhosa e de difícil estudo. Esta complexidade enraíza-se na divisão do nome em várias subclasses e na dificuldade que preside à sua delimitação.

Em relação ao primeiro aspecto, importa referir que a divisão subcategorial efetuada pelos vários gramáticos, apesar de justificada pela herança tradicional e pelos obstáculos impostos à originalidade, para além de não ser a mais apropriada, descaracterizava, de certo modo, a classe nominal, já que algumas subclasses pertencem, atualmente, a categorias autônomas. Com base neste pressuposto e nas classificações modernas, aventuramo-nos a dizer que a subclasse dos *concretos*, a dos *abstratos*, a dos *próprios*, a dos *comuns* e a dos *coletivos* são as mais importantes, constituindo, assim, a essência do nome.

No que diz respeito ao segundo, é de salientar que a subclasse dos *abstratos* não denota o objetual, isto é, designa propriedades, estados, processos, etc., o que a aproxima de outras categorias gramaticais e, decorrentemente,

dificulta a delimitação² de esta parte do discurso. Os *concretos* também não são facilmente delimitáveis, na medida em que, em determinados contextos fráscicos, podem derivar impropriamente e mudar de categoria gramatical. Acresce referir que qualquer palavra pertencente a outra classe pode funcionar como substantivo.

Em jeito de conclusão, podemos referir que, no concernente às definições da classe nominal, embora se verifiquem mudanças terminológicas e se introduzam novas subclasses, as principais marcas definitórias da categoria em apreço permanecem imutáveis. Esta constância vem confirmar a tese, já indiciada, de que a linha diacrônica da classe do nome, apesar de acusar ligeiras oscilações, não apresenta diferenças acentuadas, ou seja, as características distintivas desta categoria resistiram ao desgaste cronológico. As classes de palavras têm descrições aproximativas, utilizam-se os mesmos critérios classificatórios ainda que com alguma falta de coerência. A classe do Nome apresentou no decurso dos séculos algumas vicissitudes como vimos; no entanto, não pode fazer-se uma leitura hodierna desta classe esquecendo os vinte e três séculos da sua história lingüística, pois algumas das marcas definitórias da classe do Nome continuam inalteradas passado todo este tempo.

Embora o estudo dos gramáticos portugueses só em finais do séc.XX tenha merecido a atenção que lhes é devida, por parte dos lingüistas portugueses, ao contrário do que sucedeu com os gramáticos de outras línguas românicas, hoje reconhece-se que só é possível ficar com uma visão de conjunto dos diferentes assuntos da lingüística hodierna se se tiver em linha de conta a história da lingüística. E é refletindo um pouco mais atenta e demoradamente sobre “as coisas” velhas que encontramos permanentemente “coisas” novas ou que considerávamos novas.

4. Bibliografia utilizada

Aissen, Judith e Hankamer, Jorge. 1984. “Gramatica”. In *Enciclopédia Einaudi, II*, Lisboa: INCM.

Argote, Jeronymo Contador de. 1725. *Regras da lingua portugueza, espelho da lingua latina, ou disposição para facilitar o ensino da lingua latina pelas regras da portugueza*. Lisboa: Oficina de Mathias Pereira da Silva & João Antunes Pedroso [1ª edição 1721].

Aristóteles. 1932. *Poétique*. Paris: Les Belles Lettres.

² No concernente à delimitação do nome, Mário Vilela afirma que “qualquer palavra pertencente a outra categoria pode funcionar como substantivo (Vilela, 1999: 180).

- Aristoteles. 1949. *De Interpretatione: The Organon. I*. London: The Loeb Classical Library.
- Aristóteles. 1953. *Retórica*. Madrid: Instituto de Estudos Políticos.
- Asencio, José J. Gomes. 1985. Subclases de palabras en la tradición española 1771-1847. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca.
- Aulete, F. Júlio Caldas. 1874. *Grammatica Nacional*. Lisboa: Livraria de A. M. Pereira – Editor, 8ª edição [1ª ed. 1860].
- Azevedo, Domingos de. 1880. *Grammatica Nacional*. Lisboa : (s. Ed.)
- Barros, João de. 1971. *Grammatica da Lingua Portuguesa*. [Introdução e notas de Maria Leonor Carvalhão Buescu]. Lisboa: Publicações da Faculdade de Letras.
- Bechara, Evanildo. 1999. *Moderna Gramática da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna
- Brozas, Franciso Sánchez de las . 1976. *Minerva*. Madrid: Cátedra.
- Casimiro, João Joaquim, 1792. *Methodo grammatical resumido da lingua portugueza*. Porto: Oficina de Antonio Alvares Ribeiro.
- Celso, Cunha e Cintra, Lindley. 1984. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Lisboa: Sá da Costa.
- Coelho, Adolpho. 1891. *Noções Elementares de Grammatica Portuguesa*. Porto: Lemos & C.^a – Editores.
- Dias, A. Epiphany da Silva. 1881. *Grammatica Portuguesa Elementar*. Porto: Livraria Universal de Magalhães & Moniz – editores, 4ª Edição Revista [1ª ed. 1876].
- Ferreira, Francisco Soares. 1819. *Elementos de Grammatica Portuguesa*. Lisboa: Na Impressão Régia.
- Figueiredo, Pedro José de. 1799. *Arte da Grammatica portugueza, ordenada em methodo breve, facil e claro, offerecido a sua alteza real o ser.mo sr. D. Antonio, principe da Beira.* Lisboa: Regia Oficina Tipographica.
- Fonseca, Pedro José da. 1799. *Rudimentos da Grammatica portugueza, commodos á instrucção da mocidade, e confirmados com selectos exemplos de bons auctores*. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira.
- Keil, Heinrich. 1981. *Grammatici Latini, vol II, III e IV*. New York: Georges Olms Verlag Hildesheim.
- Leite, Francisco José Monteiro. 1882. *Nova Grammatica Portuguesa*. Porto: Livraria Portuense de Clavel & C.^a.
- Lobato, Antonio Jose dos Reis. 1770. *Arte da Grammatica da lingua portugueza. – composta e offerecida ao II.mo sr. Sebastião José de Carvalho e Melo, Marquez de Pombal*. Lisboa: Reg. Oficina Typografica.

Oliveira, Fernão de. 2000. *Grammatica da linguagem portugueza*. [Edição crítica, semidiplomática e anastática por Amadeu Torres e Carlos Assunção] Lisboa: Academia das Ciências.

Paul, Hermann. 1983. *Princípios fundamentais da história da língua*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2ªed.portuguesa [Prinzipien der Sprachgeschichte, Tübingen, 1880].

Platonis Opera. 1946.[Recognovit brevique adnotatione critica instruxit Ioannes Burnet.] *Tomus I tetralogias I-II continens*. Oxonii: Typ. Clarendoniana.

Roboredo, Amaro de. 1619. *Methodo grammatical para todas as linguas*. Consta de tres partes: 1ª Grammatica exemplificada na portugueza e latina; 2ª. Cópia de palavras exemplificadas na latina; 3ª. Phrase exemplificada na latina. Lisboa: Pedro Craesbeek.

Sapir, E.1980. *A linguagem*. São Paulo: Editora Perspectiva, 3ªed. portuguesa[1ª edição inglesa em1921].

Saussure, F. de. 1975. *Cours de linguistique général*. Paris: Payot. [1ª ed. 1986]

Silva, Antonio de Moraes.1806. *Epitome da Grammatica da Lingua Portuguesa*. Lisboa: Na Off. de Simão Thadeo Ferreira.

Souza, Manoel Dias de. 1804. *Gramatica Portuguesa*. Coimbra:Real Imprensa Torres, Amadeu.1998. *Gramática e Linguística*. Braga: Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Filosofia.

Vaquera, Maria Luisa Calero. 1986. *História de la Gramática Española (1847—1920)*, de A.Bello a R. Lenz. Madrid: Editorial Gredos.

Varro. 1967. *De lingua latina II*. London: Loeb Classical Library.